



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	1240/16	DATA	14/04/2016	HORA	15:48
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 075/2016

AUTORIA: Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho/PR**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Saúde Senhor **Jader Bahia**, indicando que seja tomado providências para que se ache um meio legal mais adequado para o registro de ponto dos Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O ponto eletrônico acaba por prejudicar o trabalho em campo desses agentes, uma vez que ao terem que se deslocar 4 (quatro) vezes ao dia para simplesmente registrar o ponto e começarem ou retornarem ao trabalho sendo que enquanto isso eles já poderiam estar nas ruas cumprindo suas funções pois não são agentes fixos.

Plenário “José Nogueira Paniago”, 18 de Abril de 2016.


Luís César de Lara Pinto Filho/PR

Vereador autor

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	160116	LV. - FL. -
DATA	18 / 04 / 2016	